

**Ata de Reunião nº 001/2023.**

Aos trinta e um dias (31) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), se reuniram na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, instituídos pela Portaria IPESC nº 1.436/2022, sendo regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.940/2022. A presente reunião teve início com os membros: ÉRICA BONZI PIMENTEL; LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA; LÉO MILLER RODRIGUES e DOUGLAS MOREIRA FARIAS, registrou-se a ausência de RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO, por motivo de férias regulamentares conforme decreto anexado a ata. Na reunião foi analisado o Estudo de ALM do IPESC, onde o mesmo orienta o destino das aplicações para o ano de 2023, e seguindo o diagnóstico sugerido para as movimentações nas aplicações em Renda Fixa foi orientada uma diminuição nas alocações em Fundos do Artigo 7º, I, B, porém que não sejam atrelados ao índice IMA-B em um valor de R\$ 3.117.990,88 (11,76%) da carteira e também aumentar a alocação em Fundos atrelados ao índice SELIC/CDI em um valor de R\$482.487,10 (1,82%) da carteira. Então este comitê analisou o comportamento dos fundos em renda fixa no ano de 2022 de todas as Instituições Financeiras em que o IPESC possui recursos aplicados, onde se pôde perceber a baixa rentabilidade dos Fundos BB PREVIDENCIARIO IMA-B 5+ do Banco do Brasil, que na data de 31/12/2022 possuía um total aproximado de R\$ 837.219,88 e FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal que na data de 31/12/2022 possuía um total aproximado de R\$ 2.287.391,63, conforme relatório fornecido pela empresa de consultoria financeira que presta serviços de consultoria ao IPESC. Tais valores devem ser resgatados e aplicados em Títulos Públicos Federais NTN-B com vencimento em 15/08/2050 e com marcação na curva de juros, conforme orienta o Estudo de ALM. Importante lembrar que os TPFs são atrelados ao IMA-B também, porém com a vantagem de não possuir cobrança de IRRF, IOF e Taxa de Administração como ocorre com os Fundos das instituições bancárias citadas acima. Seguindo ainda a orientação do Estudo de ALM foi orientado o resgate de parte do Fundo de Ações FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS em um valor de R\$73.861,05 (0,28%) da carteira por apresentar desde sua adesão sucessivas perdas de rentabilidade, atrapalhando assim alcançar a Meta Atuarial proposta, e como o Estudo orienta um aumento em Fundo atrelados ao índice SELIC/CDI, este comitê orienta o resgate do valor citado acima do Fundo de ações da Caixa Econômica Federal e a aplicação do mesmo no Fundo investimentos FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI, atrelado ao índice SELIC/CDI, ficando a movimentação financeira dentro da mesma instituição bancária. E para alcançar o valor proposto no Estudo de ALM este comitê orienta que seja realizado o resgate do valor de R\$400.000,00 do Banco Banestes S/A do Fundo do Fundo Banestes Previdenciário RF e posterior aplicação do valor no Fundo Banestes Referenciado VIP DI, o qual é atrelado ao índice SELIC/CDI, também ficando a movimentação financeira dentro da mesma instituição bancária. Todas as movimentações aqui sugeridas serão propostas ao Conselho Deliberativo e após aprovação, serão realizadas pelos gestores do IPESC. Não havendo mais assuntos a ser tratado por este Comitê, o mesmo encerra assim a reunião com sua ata devidamente assinada pelos seus membros.